



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**LEI Nº 2.964/2023**


**EMENTA:** Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de **AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)**

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

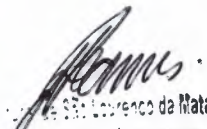
**Art. 1º** - Fica oficialmente denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de **AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 23 de Fevereiro de 2023.

  
**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-

  
02/03/2023  
**Glória Rejane de Moura**  
Secretária Legislativa  
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

  
São Lourenço da Mata - PE  
**Marcelo Lannes**  
Procurador Geral do Município